

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1725 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CLASSES MULTISSERIADAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA -ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, § 1° e 2° do Artigo 54 da Lei n° 2.022/1994 (Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES), MEM.049/2015/SEME, protocolizado sob o n°446958, datado de 13 de março de 2015,

RESOLVE:

- Art.1°- Conceder extensão de carga horária a Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Classes Multisseriadas) da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2015.
 - Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dia do mês de março de 2015.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA - PROFESSORES ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - SALAS MULTISSERIADAS

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	DISCIPLINA	CHE SEMANAL	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS MANHÃES	72481	MAP-V	EMEF "CÓRREGO DO PARAÍSO"	RECREAÇÃO - 2 AULAS	2 AULAS	EMEF "CÓRREGO DO PARAÍSO".	MATUTINO	26/02 A 15/07/2015- EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JULIANA FERRARI, MATRICULA N°72592, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA.
IRINETE RIBEIRO DA SILVA	72854	MAP-IV		RECREAÇÃO - 2 AULAS	2 AULAS		VESPERTINO	